

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

REQUERIMENTO Nº 0579/16

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito, para que informe quantas pessoas foram beneficiadas pela Lei Municipal 3467/12 – Banco de Aparelho Auditivo.

JUSTIFICATIVA

O Banco de Aparelho Auditivo destina-se exclusivamente ao atendimento de pessoas comprovadamente carentes, mediante cadastro e controle realizados por assistentes sociais ou servidores designados do quadro próprio do Município, sendo indispensável a apresentação por parte do beneficiário do receituário médico da Rede Municipal que comprove a necessidade do uso do aparelho auditivo.

Portanto, o atendimento desse pedido será de suma importância para toda comunidade e para sabermos se a lei referida está sendo cumprida.

Pelo exposto, aguardamos resposta e as possíveis providências para o assunto.

Pelo exposto acima, aguardamos resposta sobre o assunto.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 29 de julho de 2016.

PRETO DO BAIRRO DE CIMA VEREADOR - PTB